

O MEDO DÁ ORIGEM AO MAL: os empecilhos da colonização frente ao medo da resistência indígena na “Guerra dos Bárbaros” (1680-1720)

Fear gives rise to evil: The obstacles to colonization in the face of fear of Indigenous resistance during the "Guerra dos Bárbaros" (1680-1720)

Luiza Silvestre de Farias²⁵

RESUMO:

A nossa história é permeada de temores. Diante de tal prerrogativa, busco analisar a forma como a resistência indígena nos sertões da capitania Rio Grande provocou um medo constante de se manter e de povoar tais terras, bem como analisar como essas supostas ameaças impactaram diretamente na série de conflitos que ficou conhecido como “Guerra dos Bárbaros”. É perceptível que a relação entre os indígenas locais e os brancos também toma uma nova configuração. Com o projeto de colonização por parte da coroa portuguesa e a constante instalação de europeus em terras que hoje chamamos Brasil, os nativos dessa região passaram a encarar a situação como uma ameaça concreta. Percebe-se, então, que o medo opera numa ordem de causa e consequência. Percebe-se ainda, como aponta Monteiro (2015), que a resistência indígena surge paralelo ao início da colonização.

Palavras-Chave: resistência; medo; Guerra dos Bárbaros; colonização; indígenas.

RESUME:

Our history is permeated with fears. In light of this premise, I aim to analyze how Indigenous resistance in the hinterlands of the captaincy of Rio Grande provoked a constant fear of maintaining and settling such lands, as well as to examine how these supposed threats directly impacted the series of conflicts known as the "Guerra dos Bárbaros". It is evident that the relationship between the local Indigenous people and the colonizers took on a new configuration. With the colonization project led by the Portuguese Crown and the constant establishment of Europeans in the lands we now call Brazil, the natives of this region began to perceive the situation as a concrete threat. Thus, it becomes clear that fear

²⁵ Graduanda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); <https://lattes.cnpq.br/6241288201817369>; luizasilvestre456@gmail.com.

operates in a cause-and-effect dynamic. Additionally, as Monteiro (2015) points out, Indigenous resistance emerged parallel to the beginning of colonization.

PARA ALÉM DAS CONSTRUÇÕES ESPACIAIS: A DINÂMICA DOS SIGNIFICADOS NA LINGUAGEM

Região, lugar e território são conceitos formulados e reformulados no decorrer do tempo. Para além de uma mera formulação na língua portuguesa, as palavras citadas possuem uma profunda relevância para os estudos de história, geografia e, mais recentemente, da antropologia. É necessário compreender que, assim como outras definições linguísticas, a sua usabilidade possui historicidade e a sua noção pode ser concebida de diferentes formas a depender do recorte temporal e espacial.

Pensando numa perspectiva geológica, pode-se dizer que o(s) lugar(es) sempre existiu. No entanto, sua relevância se dá a partir da importância que damos a ele. Para Émile Durkheim, o que distingue tais conceitos é a noção que lhes é dada. Nesse sentido, define-se como lugar o espaço construído culturalmente por meio dos significados símbolos que determinada sociedade o atribui. O território, dessa forma, é o estabelecimento de limites nos espaços socialmente criados e recriados frente ao agir do tempo.

A dinâmica de ocupação dos espaços, no entanto, não determina necessariamente o estabelecimento de territórios. Os espaços distribuídos e redistribuídos se adequam às necessidades e práticas sociais de uma determinada temporalidade. No que hoje chamamos Brasil, os conceitos de território e o de sertão foram de suma importância para o desenvolvimento da colonização e a tentativa de ocupação dos espaços.

Em documentos da época é possível perceber uma ideia de territorialidade que parte da conceituação da metrópole e que, embora não fosse hegemônica, caracterizava-se como a esfera de poder capaz de estabelecer o conceito e o

impor sobre as demais ideias existentes. O lugar e o território passam a ser um espaço de disputas por narrativas e, principalmente, por poder. O embate linguístico quanto ao tema é apenas um reflexo das lutas travadas para existir e resistir diante das novas problemáticas criadas.

A NATUREZA SUBJETIVA DOS CONFLITOS: A PROBLEMÁTICA DO MEDO

O medo não é uma particularidade humana, haja visto que é possível perceber ações amedrontadas em diversas espécies do mundo animal. O fato é que a nossa história, assim como nossas vidas, é permeada de temores. Há quem diga que o medo é fundamental para a sobrevivência uma vez que o receio de acontecer algo desagradável acarreta uma resposta a um contexto de perigo, seja ele real ou imaginário. No entanto, o que difere os medos humanos dos medos em animais é que nossos medos, em sua maioria, são construções sociais e culturais.

Diante de tal prerrogativa, busco analisar a forma como a resistência indígena nos sertões da capitania Rio Grande provocou, nos moradores deste lugar e nas autoridades locais, um medo constante de se manter e de povoar tais terras, bem como busco também analisar como essas supostas ameaças impactaram diretamente a série de conflitos que ficou conhecido como “Guerra dos Bárbaros”. Tendo sua própria dinâmica de ocupação e distribuição no espaço definidas pelos indígenas que aqui estavam, os sertões das Capitânicas do Norte do Estado da América portuguesa passam, entre a segunda metade do século XVII e o início do século XVIII, conforme aponta Alencar (2017, p. 15), a ser configurados mediante a interiorização da presença lusitana, que carecia ocupar áreas significativas, principalmente da faixa litorânea, com a atividade



canavieira, mas que também necessitava de extensas áreas para desenvolver a pecuária ao longo dos sertões.

Todavia, a ocupação destes sertões não ocorreu de forma pacífica; foi, no entanto, “um processo marcado por recuos e pelo caráter descontínuo, pois desencadeou uma série de conflitos”²⁶. É perceptível, nesse momento, que a relação entre os indígenas locais e os brancos também toma uma nova configuração, assim como o espaço. Anteriormente, seu contato com os estrangeiros era pautado por relações transitórias e periódicas, cujo interesse era praticar o escambo de pau-brasil.

Com o projeto de colonização por parte da coroa portuguesa e a constante instalação de europeus em terras que hoje chamamos Brasil, não é de se estranhar que os nativos dessa região passem a encarar a situação como uma ameaça concreta. O medo de talvez não existir ou de não partilhar do mesmo território sagrado que seus ancestrais ocuparam provoca nos indígenas uma reação de defesa necessária à sua sobrevivência. Percebe-se, então, que o medo, nesse contexto, opera numa ordem de causa e consequência. Percebe-se ainda que “o início da colonização correspondeu, assim, ao início da própria resistência indígena”²⁷.

Diante do que fora apresentado, o presente estudo objetiva compreender como o “medo do bárbaro” socialmente construído representa uma ameaça aos planos de povoamento e colonização na capitania do Rio Grande no período de 1680 até 1720. Se tratando de uma discussão exploratória, o trabalho em questão se pautará na realização de estudo bibliográfico cujo objetivo é o aprofundamento do embasamento teórico acerca dos motivos que fizeram a

²⁶ ALENCAR, Júlio César Vieira. **Para que enfim se colonizem estes sertões: a Câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722)**. 2017, p. 17.

²⁷ MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte**, 2015, p. 26.



Guerra dos Bárbaros se desenvolver da forma como se desenvolveu, dentre esses motivos o medo – mas não só ele ou ele encarado principal agente motivador.

COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA: PROCESSOS PARALELOS

Conforme aponta Monteiro²⁸, após a expulsão dos holandeses, a Coroa portuguesa visava consolidar a colonização do litoral da Capitania do Rio Grande, bem como iniciar a conquista dos sertões. Cabe, nesse ponto, ponderar que as concepções de sertão naquele período se diferem das concepções que temos hoje: sertão, dentro da lógica lusitana, se refere às áreas que viriam a ser efetivamente colonizadas durante e após o processo de conquista²⁹. O termo refere-se ainda ao “espaço do outro”, da ausência de autoridade régia (AMADO, Janaína apud ALENCAR, 2017, p. 27).

O conceito também é trabalhado pelo autor Moraes³⁰, que o articula perfeitamente com a ideia de territorialidade. Para ele, o controle do espaço estava atrelado ao controle dos povos que ocupavam o território em questão, de modo que as populações aqui encontradas eram tidas apenas como um instrumento no processo, a “chave de conquista”. Para além dessa ideia, Moraes também entendia a colônia como um “território em construção”, possibilitando assimilar que o território em si, para além de uma realidade natural, é um espaço “socialmente produzido, um resultado da relação de um grupo humano com o espaço que o abriga”³¹.

É importante pensar e definir tal conceito pois ele é de fundamental importância para compreensão de eventos posteriores, como a Guerra dos

²⁸ MONTEIRO, 2015, p. 43.

²⁹ ALENCAR, 2017, p. 26-27.

³⁰ MORAIS, Antônio Carlos Robert. **Território e História do Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005, p. 64-70

³¹ MORAIS, Antônio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. 2000. p.18.



Bárbaros, por exemplo, que tem a atuação dos oficiais da Câmara de Natal pautada na lógica de integração do sertão, que é pensada a partir da metrópole. Entende-se, portanto, que a ideia de territorialidade e o conceito de sertão andam juntos, principalmente quando:

“essa territorialidade da Coroa e dos moradores e autoridades da colônia não levava em consideração a presença indígena no sertão, encarando o processo de conquista e colonização desses espaços como uma ação legítima. É uma territorialidade, portanto, que se impõe sobre a(s) territorialidade(s) de outros povos, mesmo que estes sejam os seus habitantes originários”³².

Esse aspecto é de extrema relevância pois desconsidera duplamente os indígenas: (1) a ideia de “vazio demográfico” no sertão, mesmo havendo a expressiva presença de nativos nesses espaços, de modo que o espaço estaria disponível para efetivação dos interesses da Coroa; (2) por ser pensado pela Coroa e para a Coroa, a lógica de divisão espacial passa a tratar os nativos de modo homogêneo, desconsiderando os interesses e conflitos existentes entre as etnias.

Como dito anteriormente, o contexto de expansão territorial é um elemento basilar para o entendimento da História do Rio Grande (do Norte). Se o medo dá origem ao mal, ou se o medo provoca reações frente ao perigo, o início dos conflitos que marcam o começo da Guerra dos Bárbaros pode ser entendido como uma resposta dos indígenas às constantes invasões europeias, na mesma lógica de ação e reação. Essa série de reações implicou em alianças entre povos cuja finalidade era mover guerras contra os conquistadores que, por sua vez, também reagiram por meio de ações bélicas. Assim, pode-se dizer que a Guerra

³² ALENCAR. 2017, p. 30.



dos Bárbaros foi um conjunto de ações e reações permeadas pelo medo de ambas as partes.

No caso dos colonizadores, o medo e o interesse caminhavam juntos. Era do interesse dos donos de terras e detentores dos poderes políticos e econômicos da Capitania do Rio Grande que espaços da capitania estivessem disponíveis. Embora houvesse conveniência em manter o discurso de civilização *versus* barbárie, uma insegurança latente não deixava de existir desde, pelo menos, a década de 1640. Natal, assim como diversas outras cidades do norte, recebia o título de cidade no ato de sua fundação não pelo que tinha ou produzia, e sim pelo que poderia se tornar. Desse modo, Natal, mesmo sendo cidade, tinha uma população muito reduzida, podendo ser considerada, em termos demográficos, uma vila. Desse modo, percebe-se que o medo do despovoamento por parte dos colonizadores era uma ameaça real não somente pelos crescentes ataques indígenas, mas também pelo desinteresse de povoar e habitar a capitania.

Ainda dentro do aspecto do interesse colonizar os sertões, as narrativas de “ataques bárbaros” e as noções de barbárie e hostilidade passam a incorporar as narrativas de que o despovoamento de uma cidade ou vila por parte dos portugueses representaria um fracasso a colonização. Do ponto de vista dos donos de sesmarias, tal narrativa não seria tão ruim para seus negócios uma vez que teria auxílio - por parte da Coroa - de tropas e de recursos auxiliares no combate aos inimigos³³. Todavia, o auxílio da Coroa nem sempre fora o suficiente, precisando, por vezes que o capitão-mor lançasse editais ameaçando prisões e confiscos de bens daqueles que abandonasse a capitania³⁴.

³³ “Os gastos com a defesa eram de responsabilidade dos moradores do Rio Grande e do Senado da Câmara”. (ALENCAR, 2017. p. 102)

³⁴ MONTEIRO, 2015. p. 49.

EMBATES DO TEMPO PRESENTE: NARRATIVAS, LINGUAGEM E RESISTÊNCIA

Analisando a dissertação “Para que enfim se colonizem estes sertões: A câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722)”, de Júlio César Vieira de Alencar, nota-se a conceituação, por diferentes noções, do que é sertão no período colonial, ao que ele explica que tinha vários sentidos, que podem ser encarados como contraditórios, entre eles: sertão como espaço de selvageria ou de riquezas escondidas; de falta de ordem ou da liberdade; espaço vazio ou densamente povoado por indígenas hostis.

O padre Rafael Bluteau, no século XVIII, em seu vocabulário português e latino conceitua sertão como região distante do mar, metida entre terras, assim o sertão passou a ser o oposto de litoral. Porém, este significado não contemplava as possibilidades de sentidos para o termo. A partir da análise de diferentes fontes foi possibilitada a historiografia da busca pela temática. Segundo a historiadora Janaína Amado, essa noção de sertão precede as grandes navegações do século XIV, pois os lusitanos utilizavam esta expressão para se referir às áreas do território português que se situavam distante de Lisboa.

Com relação a ótica das autoridades coloniais, fossem elas civis ou eclesiásticas, o sertão representava a barbárie, a desordem e ausência dos valores cristãos. Alencar exemplifica isso por meio de um episódio ocorrido:

"Não foi por acaso que durante a primeira visitação do Santo Ofício ao Brasil, na década de 1509, o representante do tribunal católico, Heitor Furtado de Mendonça, demonstrou preocupação com as expedições realizadas pelos mamelucos às áreas mais distantes do litoral, afastadas dos núcleos urbanos da Bahia. Nas sentenças contra Tomacaúna - mameluco acusado de participar de rituais pagãos indígenas no sertão - e outros mestiços, proferidas por Mendonça, constava a proibição de



que os mesmos participassem de novas entradas rumo aos sertões, exceto quando a sua necessidade fosse apontada pelas autoridades coloniais." (ALENCAR, 2017, p. 39)

Essa proibição demonstrava o quanto o sertão estava associado à práticas de gentilidades, seria o espaço propício para o desvio de valores da fé católica, ao passo que o litoral seria o espaço da cristandade. Este olhar para os espaços distantes do poder da colônia perdurou por muitos séculos.

Para os ocupantes de cargos administrativos, a noção de sertão carregava outros significados, por exemplo: a possibilidade de encontrar e produzir riquezas, além da prestação de serviço à Coroa. Sobre essas riquezas, Gabriel Soares de Souza, autor do “Tratado descritivo do Brasil em 1587”, afirmava que entrando bem pelo sertão havia serras de cristal finíssimo que se enxergava o resplendor delas de muito longe, além presença de esmeraldas limpas e de honesto tamanho.

“Vastidão, desconhecimento, promessa de riquezas e domínio de índios hostis que barravam avanço da colonização. Todos esses sentidos estavam relacionados aos significados que o sertão poderia ter para os moradores luso-brasileiros da América portuguesa.” (ALENCAR, 2017, p. 42.)

Do mesmo modo que o sertão tinha diferentes significados para sociedade colonial, “a delimitação de partes do território da América portuguesa com este termo também não era fixa nem permanente” (2017, p. 43) conclui Alencar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da breve explanação, percebe-se que o processo de conquista do sertão foi marcado por inúmeros conflitos entre os luso-brasileiros e os nativos indígenas. As narrativas que legitimavam o medo do bárbaro carregavam todo o seu contexto histórico marcado por ações e reações de distintos grupos humanos que, assim como nós, temem por suas vidas, seus mortos, seus caminhos, suas

casas e suas histórias. Mas não apenas isso: as narrativas que sobre o medo do bárbaro também carregavam seus interesses pessoais que justificavam sua ativa participação nos conflitos: o principal deles a concessão de títulos e sesmarias.

Percebe-se também, como afirma Alencar (2017, p. 112), que o medo do “gentio brabo” se configura como mais um elemento explicativo da Guerra dos Bárbaros. É válido pontuar que, embora o medo possa ser real, ele não é único motivo que gera a série de conflitos. Todavia, é por meio dele que os interesses dos colonos nas concessões de mercês régias, na libertação das terras do sertão e no acesso a mão de obra indígena se tornam mais justificáveis ao passo que também fornecia subsídios e explicações necessárias para legitimar o avanço da sociedade colonial e a utilização da ação bélica.

Conclui-se, portanto, que o medo pode dar origem ao mal, mas o medo, por si só não é capaz de gerar tamanho banho de sangue, tamanho genocídio. Por trás do medo, o interesse é revelado: aqueles que mais tiraram proveito das terras indígenas foram aqueles que justamente participaram da eliminação nativa.

Como reflexão, deixo aqui um trecho de um conto da Clarice Lispector, *Mineirinho*:

“Uma justiça prévia que se lembrasse de que nossa grande luta é a do medo, e que um homem que mata muito é porque teve muito medo. Sobretudo uma justiça que se olhasse a si própria, e que visse que nós todos, lama viva, somos escuros, e por isso nem mesmo a maldade de um homem pode ser entregue à maldade de outro homem: para que este não possa cometer livre e aprovadamente um crime de fuzilamento.

Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceiro mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso – nesse instante está sendo morto um inocente”.



Se a luta sempre foi a do medo, por medo eles mataram e morreram. O que os torna tão diferentes são as circunstâncias pelas quais mataram: por medo dos indígenas reagiram à colonização; por medo, por orgulho, por arrogância e por sede de glória, os colonizadores sentenciaram os indígenas à morte, entregando-se a maldade e comentando seus próprios crimes. A eles, as composições Monólogo ao pé do ouvido e Banditismo por uma questão de classe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, Júlio César Vieira. **Para que enfim se colonizem estes sertões: a Câmara de Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722)**. 2017. 244 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em História. Natal, RN, 2017.
- DIAS, Patrícia de Oliveira. **Onde fica o sertão rompem-se as águas: processo de territorialização da ribeira do apodi-mossoró (1676-1725)**. 2015. 191 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. Laboratório de Experimentação em História Social: <<https://lehs.ufrn.br/>>
- MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte**. 4. Ed. – Natal, RN: Flor do Sal, 2015. 208 p.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000. 432 p.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005. 154 p.
- PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650 - 1720**. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Social, FFLCH/USP, São Paulo-SP, 1998.